



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
TIANGUAENSE A SR<sup>a</sup>. BEATRIZ  
MARQUES BARBOSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense **A SR<sup>a</sup>. BEATRIZ MARQUES BARBOSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,  
em 10 de março e 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá